



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor **Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0002-57, situada à Rua Hélios Seelinger, nº 155, salas 03-131, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-040, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **João Carlos Orestes**, portadora da Cédula de Identidade nº 22.201.166-X, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 120.139.208-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 - **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 25/2018**, por 12 (doze) meses, a saber: de **12/10/2022 a 11/10/2023**; e

1.2 - **REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 25/2018**, com base no índice IGPM-FGV de aproximadamente 10,07% (dez inteiros e sete centésimos percentuais), correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 meses, cujo início será no dia 12 de outubro de 2022 e o término no dia 11 de outubro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3. O valor anual máximo do Contrato, após reajustado, **passará** de R\$ 16.402,44 (dezesesseis mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) **para R\$ 18.055,28 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 08/09/2022, às 11:30, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/09/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 08/09/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015146** e o código CRC **15B20F50**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

UFDPar - UASG 156680

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 23855.001972/2022-17. Objeto: Aquisição através de registro de preço de materiais bibliográficos - livros didáticos, técnicos, literaturas, títulos e publicações das diversas áreas e subáreas do conhecimento - nacionais ou estrangeiros, para formação de Ata de Registro de Preços, visando completar o acervo bibliográfico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
ReitorUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 23069.005456/2018-12.
Inexigibilidade. Nº 266/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 59.456.277/0002-57 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a saber: de 12/10/2022 a 11/10/2023; e reajuste de preços com base no índice IGPM-FGV de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos percentuais), correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022.. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.055,28. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 23069.160839/2021-40.
Dispensa. Nº 72/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.209.085/0001-76 - IAGENTE TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, de 26/08/2022 a 26/08/2023, e o reajuste dos preços contratados em 11,73%. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.335,14. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 23069.007177/2019-66.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato 31/2019 por 12 (doze) meses. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 834.664,07. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 23069.001807/2019-19.
Pregão. Nº 27/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.975.374/0001-10 - A3F SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 26/2019 por 12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 02/09/2023. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 305.457,88. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 23069.005456/2018-12.
Inexigibilidade. Nº 266/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 59.456.277/0002-57 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a saber: de 12/10/2022 a 11/10/2023; e reajuste de preços com base no índice IGPM-FGV de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos percentuais), correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022.. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.055,28. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2022

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 89/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA(00.174.282/0001-43):14,17,23,24,27; PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(01.316.153/0001-05):10,11;MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI(25.341.162/0001-14):2,3,4,5,9,16,20,21,22; LUIZ GOULART & CIA LTDA(88.014.006/0001-69):18,19,25,26. ITENS CANCELADOS:15. ITENS DESERTOS:1,6,7,8,12,13. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIDE - 08/09/2022)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23069.155493/2021-68.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 26.344.964/0001-40 - EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 15/2021, celebrado com a empresa emo serviços e equipamentos eireli-me, com base no índice ipca-ibge de 10,0%, correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022. O valor máximo anual desse contrato será reajustado para r\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais).. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 490.600,00. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 100/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069172604202281 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviços de podas, remoções de indivíduos arbóreos e tratamento fitossanitário, em diversas Unidades da Universidade Federal Fluminense nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra do Reis, Petrópolis, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua e Iguaba Grande, localizadas no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2022 de 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-100-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDE - 08/09/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.017948/2022-17.
Pregão Nº 29/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.009.436/0001-16 - GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de plotagem, com fornecimento de equipamento, com manutenção e treinamento, e tinteiro sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Total: R\$ 11.280,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.021997/2022-54.
Pregão Nº 42/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 15.340.396/0001-93 - RESTAURANTE E LANCHONETE MÃOS PERUANAS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições tipo buffet livre para atendimento aos acadêmicos do campus Passo Fundo/RS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Total: R\$ 525.000,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores AIRTON PEREIRA SANTOS, CPF: 703.605.101-91 e SANDRA MARIA GERALDO SANTOS, CPF: 034.394.289-58, dirigentes da empresa AS SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.945.272/0001-83, que se encontram em lugar incerto e não sabido, de que a Administração Superior da Universidade Federal de Goiás, em virtude do encerramento do Processo de Apuração de Irregularidades, referente a não entrega do empenho 2019NE802129, fez o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 519,09 (quinhentos reais e nove centavos) da vossa empresa com a UFG. Para realizar o recolhimento e finalização da dívida, entre em contato com o Departamento de Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 30/2022/DICS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 176/2022/DICS

No Edital nº 176/2022/DICS de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 70, em 19 de agosto 2022:

1 - Onde se lê:

17. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
17.1. TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Título	Pontos
17.1.1. - Doutorado ou Livre-Docência na subárea de conhecimento do concurso	3,00 pontos
17.1.2. - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,50 pontos
17.1.3. - Mestrado na subárea de conhecimento do concurso	2,00 pontos
17.1.4. - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50 pontos

17.2. PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 ponto)

Produção	Pontos
17.2.1. - Livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro (máximo 0,60)
17.2.2. - Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,05 por livro (máximo 0,20)
17.2.3. - Capítulo de livro na subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo (máximo 0,60)

17.2.4. - Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial
Até 0,05 por capítulo (máximo 0,20)

17.2.5.- Artigo em periódico indexado na subárea de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo (máximo 1,30)
17.2.6. - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo (máximo 0,30)

